



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- RESULTADO FINAL E JULGAMENTOS DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM - EDITAL 004-2023.
- DECISÃO.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO .
- AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM
E OS SEUS RESPECTIVOS RECURSOS
EDITAL 004/2023
EM ANEXO

Presidente Tancredo Neves, 23 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

ANÁLISE DOS RECURSOS DO REDA/ SESAU

Nº de insc.	Recurso	Motivo
0012	Deferido	Após análise do recurso interposto foi deferido que o candidato conta com 20% a título de experiência profissional; 5% a título de carga horária de curso de 16 a 40 horas; 15% a título de carga horária de curso de 40 a 80 horas e 20% a título de carga horária de curso acima de 80 horas, totalizando a pontuação final de 60%, passando a constar no quarto lugar de classificação.
0019	Deferido	Após análise do recurso interposto foi identificado que a candidata conta com 20% a título de experiência profissional; 5% a título de carga horária de 80 a 360 horas; 7% a título de carga horária de pós-graduação, totalizando a pontuação final de 32%, passando a constar no quarto lugar de classificação.
0173	Deferido	Em que pese o seu recurso interposto em 18/01/2024, informamos que, houve erro de digitação no momento da publicação do resultado preliminar, constando a candidata com a pontuação de 0% a título de experiência profissional; 0% a título de curso de 80 horas, 5% a título de curso de 80 a 360 horas, 0% a título de Pós Graduação; 0% a título de Mestrado; 0% a título de Doutorado, passando a pontuação final de 5%, passando a constar no oitavo lugar de classificação.
0205	Indeferido	Após análise do recurso interposto, foi identificado que a candidata não possui experiência profissional superior a 02 anos, seguindo o item 6.3.1 do edital 004/2023. A candidata conta com 20% a título de experiência profissional; 0% a título de carga horária de 80 horas; 5% a título de carga horária de curso de 80 a 360 horas; 7% a título de pós-graduação; 0% a título de Mestrado; 0% a título de Doutorado, mantendo a pontuação final de 32%, permanecendo em terceiro lugar de classificação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Nº DE INSC.	RECURSO	MOTIVO
0146	Indeferido	Em que pese o seu recurso interposto em 18/01/2024, informamos que, houve erro de digitação no momento da publicação do resultado preliminar, constando a pontuação de 50% a título de experiência onde na verdade deveria constar como 60% a título de experiência profissional, perfazendo a nota final em 75%, inalterado o resultado.
0268	deferido	Após análise do recurso interposto foi identificado que a candidata conta com 40% a título de experiência profissional; 3% a título de carga horária de curso de 80 horas; 5% a título de carga horária de 80 a 360 horas; 7% a título de carga horária de pós graduação, totalizando a pontuação final de 55%, passando a constar no segundo lugar de classificação
0197	deferido	Após análise do recurso interposto em 18/01/2024, foi identificado que o (a) candidato(a) conta com 50% a título de experiência profissional; 3% a título de carga horária de curso de 80 horas; 5% a título de carga horária de 80 a 360 horas; 7% a título de carga horária de pós graduação, totalizando a pontuação final de 65%, passando a constar no vigésimo terceiro lugar de classificação.
0110	deferido	Após análise do recurso interposto em 18/01/2024, foi identificado que o (a) candidato(a) conta com 50% a título de experiência profissional; 3% a título de carga horária de curso de 80 horas; 5% a título de carga horária de 80 a 360 horas; 7% a título de carga horária de pós graduação, totalizando a pontuação final de 65%, passando a constar no décimo oitavo lugar de classificação.
0157	Indeferido	Item 6.3.8 do edital.
0260	deferido	Após análise do recurso interposto em 18/01/2024, foi identificado que o (a)candidato(a) conta com 60% a título de experiência profissional; 7% a título de carga horária de pós graduação, totalizando a pontuação final de 67%, passando a constar no décimo quinto lugar de classificação.
0009	deferido	Após análise do recurso interposto em 18/01/2024, foi identificado que o (a)candidato(a) conta com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

		50% a título de experiência profissional; 5% a título de carga horaria de 80 a 360 horas; 7% a título de carga horária de pós graduação, totalizando a pontuação final de 62%, passando a constar no vigésimo quinto lugar de classificação.
0006	deferido	Após análise do recurso interposto em 18/01/2024, foi identificado que o(a)candidato(a) conta com 50% a título de experiência profissional; 3% a título de carga horaria de curso de 80 horas; 5% a título de carga horaria de 80 a 360 horas; 7% a título de carga horária de pós graduação, totalizando a pontuação final de 65%, passando a constar décimo nono lugar de classificação.
0243	indeferido	Não atendimento ao item 01 das especificações exigido para o cargo.



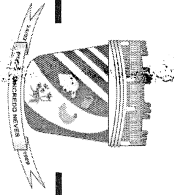
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO - EDITAL 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 16 A 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 A 80 HORAS (15%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL DE PONTOS
0141	Alex Davi de B. dos Santos	24/03/1971	Mot. B	-	-	-	-	Desclas- sificado
0159	Crenildo dos Santos	06/06/1982	Mot. A/D	60%	5,0%	15%	20%	100%
0111	Thiago dos Santos Sousa	07/05/1999	Mot. B	20%	5,0%	15%	20%	60%
0247	Jean Barreto Gomes	25/08/1994	Mot. A/D	50%	5,0%	-	-	55%
0227	Rogério dos Santos Santana	27/08/1984	Mot. B	30%	5,0%	15%	-	50%
0226	Ivanilton Barbosa Santana	15/01/1993	Mot. B	30%	-	15%	-	45%
0103	Diego Sousa dos Santos	15/02/1991	Mot. B	40%	-	-	-	40%
0196	Ivanildo Reis dos Santos	24/08/1976	Mot. D	10%	-	15%	-	25%



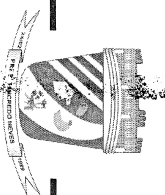
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO - EDITAL 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE DE ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUA ÇÃO (7,0%)	MESTRAD O (10%)	DOUTO RADO (15%)	TOTAL PONTOS
0168	Geiza Borges dos Santos	28/05/1987	A. Social	60%	-	5,0%	7,0%	-	-	72%
0099	Andréa de Jesus Santos Coutinho	23/05/1978	A. Social	60%	3,0%	-	7,0%	-	-	70%
0082	Jamile Santos Macedo Oliveira	16/12/1980	A. Social	60%	-	-	7,0%	-	-	67%
0017	Daiane Rocha dos Santos	31/01/1995	A. Social	40%	3,0%	-	7,0%	-	-	50%
0108	Caroline Souza dos Santos	06/05/200	A. Social	10%	-	-	-	-	-	10%



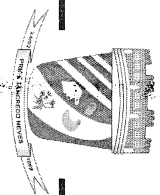
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO - EDITAL 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO. 16 A 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 A 80 HORAS (15%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL DE PONTOS
147	Maria Alenides dos Santos Santana	05/03/1980	Visitador	60%	5,0%	15%	-	80%
148	Darlane de Jesus Santos	20/04/1997	Visitador	60%	5,0%	15%	-	80%
0229	Luana de Matos Silva	29/11/1993	Visitador	50%	-	15%	20%	75%
0150	Luciana de Moraes dos Santos	03/05/1980	Visitador	50%	5,0%	15%	-	70%
0149	Roseane dos Santos Conceição	23/05/1998	Visitador	60%	5,0%	15%	-	65%
139	Elisângela Fagundes de Jesus	30/08/1985	Visitador	40%	5,0%	15%	-	60%
0027	Barbara Silva Santos	12/01/1998	Visitador	20%	5,0%	15%	20%	60%
0143	Railan do Amparo Santos	06/07/1997	Visitador	40%	-	15%	-	55%
0214	Aminadabi Oliveira Pereira	20/07/1993	Visitador	-	5,0%	15%	20%	40%
0243	Catia Regina Oliveira de Souza Santos	29/03/1977	Visitador	-	-	-	20%	20%
174	Andrezo Tulio Doreis Freitas	11/02/1987	Visitador	10%	-	-	-	10%
023	Lucia Oliveira dos Santos	17/12/1979	Visitador	-	5,0%	-	-	5,0%
0234	Marizélia Sampaio Estevam	02/02/1990	Visitador	-	5,0%	-	-	5,0%
0193	Joan Cassio Moura de Oliveira de Jesus	06/01/2000	Visitador	-	-	-	-	-
0258	Tainá Cerqueira Santos	08/09/2004	Visitador	-	-	-	-	-
072	Layssa de Jesus Bulhões dos Santos	20/07/1999	Visitador	-	-	-	-	-
0222	Erlaide da Silva Pereira	27/12/1997	Visitador	-	-	-	-	-
0085	João Paulo Santos de Jesus	23/02/2003	Visitador	-	-	-	-	-
0256	Eliane Pereira de Jesus	15/02/2000	Visitador	-	-	-	-	-
0235*	Andressa dos Santos Viveiros	28/01/2005	Visitador	-	-	-	-	-



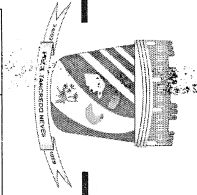
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

0218	Miguel de Jesus Santos	29/09/1992	Motorista	60%	-	15%	-	75%
0204	Jonatas de Jesus Sacerdote	14/02/1983	Motorista	60%	-	-	-	60%
0038	Adelmo de Jesus Oliveira	17/10/1986	Motorista	60%	-	-	-	60%
0203	Samuel de Oliveira Cabral	16/05/1989	Motorista	60%	-	-	-	60%



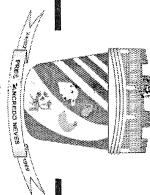
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM - EDITAL 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: Professor

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE DE ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUA ÇÃO (7,0%)	MESTRAD O (10%)	DOUTO RADO (15%)	TOTAL PONTOS
0104	Carina de Jesus Guedes	07/01/1979	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0093	Celivan Silva dos Santos	01/12/1982	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0064	Patricia dos Santos Brito	11/06/1983	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0050	Elisangela de Jesus Amora	18/11/1983	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0146	Edna de Santana V. dos Santos	20/08/1985	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0059	Jamília Andrade Sousa	28/03/1986	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0032	Mirian Santos Pereira	13/01/1988	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0273	Dilaine dos Santos Sousa	16/06/1988	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0080	Juvenício Jesus dos Santos	15/01/1992	Professor	60%	3%	5%	7%	-	-	75%
0102	Jucelia Oliveira dos Santos	20/05/1985	Professor	60%	-	5%	7%	-	-	72%
0190	Rosilene Santos de Sousa	02/06/1993	Professor	60%	-	5%	7%	-	-	72%
0018	Elizama de Sousa Nunes	20/02/1986	Professor	60%	3%	5%	-	-	-	68%
0199	Ingride Patricia de Araujo Santos	07/02/1992	Professor	60%	3%	5%	-	-	-	68%
0109	Zezilda Santos de Jesus	24/11/1984	Professor	60%	-	-	7%	-	-	67%
0260	Maria de Dielle Reis dos Santos	22/09/1990	Professor	60%	-	-	7%	-	-	67%
0008	Adalide de Andrade Santos	04/11/1993	Professor	60%	-	-	7%	-	-	67%
0212	Elaine Santos de Souza	28/03/1994	Professor	60%	-	-	7%	-	-	67%



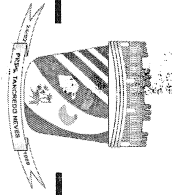
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

0110	Rigoberto Souza Rosas	04/02/1977	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0006	Isabel Teles Barreto de Jesus	06/05/1981	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0207	Maria das Candeias I. dos Santos	02/02/1986	Professor	60%	-	5%	-	-	-	65%
0132	Erica Mota Viveiros de Jesus	21/05/1989	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0197	Leidiane de Sousa Oliveira	28/02/1990	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0040	Anaildes Pereira dos Santos	08/08/1995	Professor	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0009	Vanessa Menezes A. Venturim	06/08/1996	Professor	50%	-	5%	7%	-	-	62%
0187	Kelle de Almeida Vidal Pereira	09/10/1984	Professor	60%	-	-	-	-	-	60%
0251	Judith Souza Melo Oliveira	06/11/1989	Professor	60%	-	-	-	-	-	60%
0004	Maili Sousa Sampaio	10/09/1991	Professor	60%	-	-	-	-	-	60%
0129	Alessandra de Paixão de J. Santos	17/04/1992	Professor	60%	-	-	-	-	-	60%
0157	Ilaide Silencio Andrade	11/10/1995	Professor	40%	3%	5%	7%	-	-	55%
0155	Mariene Damasceno de Sousa	08/04/1994	Professor	40%	-	5%	7%	-	-	52%
0106	Elenilda dos Reis de Jesus	18/10/1990	Professor	40%	-	-	7%	-	-	47%
0130	Edilane Santos de S. Sacerdote	02/12/1993	Professor	40%	-	5%	-	-	-	45%
0179	Fabiola de Jesus Fonseca	07/03/1997	Professor	40%	-	5%	-	-	-	45%
0105	Janaina de Jesus Santos	03/06/1993	Professor	30%	-	5%	7%	-	-	42%
0257	Joelma Maria de Jesus	16/07/1986	Professor	40%	-	-	-	-	-	40%
0230	Ivonele de Jesus Santos	13/01/1989	Professor	30%	3%	5%	-	-	-	38%
0086	Alessandra de Jesus Borges	04/01/1991	Professor	30%	3%	-	-	-	-	33%
0113	Matilde Andrade dos Santos	14/03/1983	Professor	20%	-	5%	7%	-	-	32%
0049	Maria Madalena Teles Barreto	04/07/1988	Professor	20%	-	5%	7%	-	-	32%
0054	Aiane Santos de Sousa	02/08/1995	Professor	20%	-	5%	7%	-	-	32%
0087	Enequina Santos Nascimento	26/11/1979	Professor	30%	-	-	-	-	-	30%
0156	Marilda Barbosa Menezes	06/10/1985	Professor	30%	-	-	-	-	-	30%
0272	Henrique Cardoso Lessa	23/11/1985	Professor	30%	-	-	-	-	-	30%



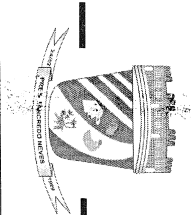
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

0246	Bruna dos Santos Barbosa	10/10/1996	Professor	30%	-	-	-	-	-	30%
0144	Sheila Jesus dos Santos	10/11/1997	Professor	30%	-	-	-	-	-	30%
0034	Jucilene Barreto de Jesus	08/05/1980	Professor	20%	3%	5%	-	-	-	28%
0216	Luana Menezes Machado	30/08/1992	Professor	20%	-	-	7%	-	-	27%
0219	Janice Jesus dos Santos	21/03/1989	Professor	10%	-	5%	7%	-	-	22%
0166	Dejanira Mercês da Anunciação	24/09/1977	Professor	20%	-	-	-	-	-	20%
0254	Joselita Ribeiro da Silva	23/03/1978	Professor	20%	-	-	-	-	-	20%
0200	Railda Santos Lima	01/10/1986	Professor	20%	-	-	-	-	-	20%
0033	Jocélia Barbosa Santos	04/10/1989	Professor	20%	-	-	-	-	-	20%
0119	Angela dos Santos Nascimento	22/07/1997	Professor	20%	-	-	-	-	-	20%
0065	Tatiane de Jesus Leite	27/12/1997	Professor	20%	-	-	-	-	-	20%
0267	Ediáilson Santos Melo	05/01/1998	Professor	20%	-	-	-	-	-	20%
0208	Eliane Costa dos Santos Reis	18/04/1978	Professor	10%	-	-	7%	-	-	17%
0084	Maria Aparecida de S. Rangel	15/10/1988	Professor	10%	-	-	7%	-	-	17%
0047	Deisiane Silêncio A. dos Santos	11/06/2019	Professor	10%	-	-	7%	-	-	17%
0248	Alcione de Jesus Lanza	11/07/1978	Professor	10%	3%	5%	7%	-	-	15%
0083	Ana Cláia Silva Santos	30/12/1997	Professor	10%	-	5%	7%	-	-	15%
0131	Édla Andrade Silva	10/01/1999	Professor	-	3%	5%	7%	-	-	15%
0161	Debora Teles Mendes	28/09/1996	Professor	-	-	5%	7%	-	-	12%
0025	Alana Novais dos Santos Moura	12/02/1980	Professor	10%	-	-	-	-	-	10%
0201	Ivone de Santos Sousa	13/05/1982	Professor	10%	-	-	-	-	-	10%
0126	Isabel de Jesus dos Santos	25/06/1989	Professor	10%	-	-	-	-	-	10%
0188	Manuela Oliveira da Cruz Santos	30/04/1990	Professor	10%	-	-	-	-	-	10%
0001	Silvana de Jesus Santana	06/10/1992	Professor	10%	-	-	-	-	-	10%
0074	Tatiele S. Fonseca Lessa	10/08/1998	Professor	10%	-	-	-	-	-	10%
0171	Larissa dos Santos Pereira	20/04/1999	Professor	10%	-	-	-	-	-	10%
0120	Kauane Sena dos Santos	13/07/2003	Professor	10%	-	-	-	-	-	10%
0153	Andreia Santos Andrade	13/07/1988	Professor	-	3%	5%	-	-	-	8%



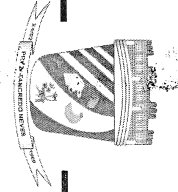
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

0052	Maira Oliveira Pereira	25/07/2000	Professor	-	3%	5%	-	-	-	8%
0133	Tatiane de Jesus Silva	18/07/1993	Professor	-	-	5%	-	-	-	5%
0253	Mariana Pereira de Souza dos Santos	07/10/1995	Professor	-	-	5%	-	-	-	5%
0191	Maliza Andrade dos Santos	23/05/1997	Professor	-	-	5%	-	-	-	5%
0125	Yasmin Silveira Ribeiro	12/09/2001	Professor	-	-	5%	-	-	-	5%
0269	Geisa Rocha de Souza Santana	17/03/1987	Professor	Candidata não apresentou certificado de conclusão e ou Diploma de Gra- duação. (Ainda em curso).	-	-	-	-	-	-
0134	Luciana Roma Costa	19/07/1988	Professor	A candidata apresentou o Diploma com título de licenciada em Letras- Por- tuguês/Inglês (não consta Diploma em Pedagogia).	-	-	-	-	-	-
0090	lasmin de Jesus Santos	24/07/2002	Professor	Candidata não apresentou certificado de conclusão e ou Diploma de Gra- duação. (Ainda em curso).	-	-	-	-	-	-
0189	Michelle Marques do Nascimento	08/08/1993	Professor	Candidata não apresentou certificado de conclusão e ou Diploma de Gra- duação.	-	-	-	-	-	-
0162	Meire dos Santos de Jesus	15/07/1995	Professor	Candidata não apresentou certificado de conclusão e ou Diploma de Gra- duação.	-	-	-	-	-	-
0101	Catiane dos Amparo Santos	20/11/1981	Professor	Candidata não apresentou certificado de conclusão e ou Diploma de Gra- duação.	-	-	-	-	-	-
0238	Ivone Rodrigues de Andrade	15/10/1989	Professor	Candidata não apresentou certificado de conclusão e ou Diploma de Gra- duação.	-	-	-	-	-	-



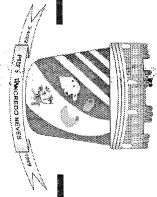
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Cargo: Assistente Social

INSC.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
0211	Isana dos Santos Machado	11/03/1987	Assistente Social	60%	3%	-	-	-	-	63%
0107	Isabel Costa dos Santos	20/07/1992	Assistente Social	10%	3%	5%	-	-	-	18%

Cargo: Psicólogo

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
0026	Leandro Souza dos Santos	28/06/1991	Psicólogo	50%	3%	5%	7%	-	-	65%
0268	Sindy Almeida da Rosa Cairo	10/01/1990	Psicólogo	40%	3%	5%	7%	-	-	55%
0010	Josilane Jesus Silva	11/08/1997	Psicólogo	20%	3%	5%	7%	-	-	35%



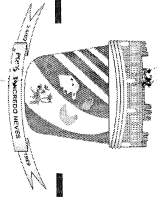
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Cargo: Fisioterapeuta

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	POS GRADUA CAO (7,0%)	MESTRAD O (10%)	DOUTO RADO (15%)	TOTAL PONTOS
057	Adriana Conceição Souza	28/04/1988	Fisioterapeuta	60%	-	5,0%	7,0%	-	-	72%
007	Edithe Carolina Bulhões S. e Santos	26/11/1996	Fisioterapeuta	10%	3%	-	7,0%	-	-	20%

Cargo: Motorista (Categoria B)

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 16 a 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 a 80 HORAS (15,0%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL PONTOS
0276	Samuel Marcolino Silva	27/01/1994	Motorista (CAT B)	60%	5%	15%	20%	100%
0062	Roberto dos Santos	23/12/1978	Motorista (CAT B)	60%	-	15%	20%	95%
0066	Florencio Pereira dos Santos	10/03/1958	Motorista (CAT B)	60%	-	-	-	60%
0252	Matheus Leal dos Santos	04/08/2002	Motorista (CAT B)	20%	-	-	-	20%



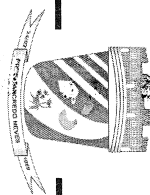
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Cargo: Motorista (Categoria D)

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 16 a 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 a 80 HORAS (15,0%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL PONTOS
0154	Helio Araujo Andrade	05/06/1983	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	20%	100%
0244	Leandro Santos da Silva	20/08/1984	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	20%	100%
0100	Lourivan Araújo dos Santos	02/07/1991	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	20%	100%
0167	Orni de Jesus Santos	25/07/1980	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	-	80%
0044	Emerson Luan Sousa Barreto	13/07/1991	Motorista (CAT D)	60%	5%	15%	-	80%
0069	Adinaldo Argolo	17/11/1967	Motorista (CAT D)	60%	-	15%	-	75%
0198	Antonio Carlos dos Santos	10/04/1981	Motorista (CAT D)	60%	-	15%	-	75%
0077	Antonio Elenildo Damasceno de Souza	16/05/1991	Motorista (CAT D)	50%	5%	15%	-	70%
0048	Aurelino Rocha de Matos Filho	20/12/1976	Motorista (CAT D)	50%	-	15%	-	65%
0098	Arlindo Ramos dos Santos	16/10/1979	Motorista (CAT D)	50%	-	15%	-	65%



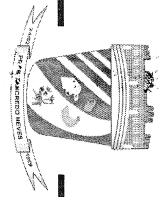
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

0071	Ivonaldo Souza Silva	01/02/1989	Motorista (CAT D)	30%	-	15%	20%	65%
0118	Danilo Menezes de Andrade	14/05/1985	Motorista (CAT D)	50%	5%	-	-	55%
0046	Hugo Tofolo Muniz	21/05/1991	Motorista (CAT D)	40%	-	15%	-	55%
0128	Marcos Benicio Batista Santos	13/08/2000	Motorista (CAT D)	20%	-	15%	20%	55%
0185	Ademir Santos Sousa	23/09/1983	Motorista (CAT D)	30%	5%	15%	-	50%
0224	Reinaldo da Silva Barbosa	11/08/1988	Motorista (CAT D)	30%	5%	15%	-	50%
0220	Alessandro Jesus Souza	17/04/1996	Motorista (CAT D)	30%	-	15%	-	45%
0172	Lindismar Diego dos Santos Pereira	08/04/2000	Motorista (CAT D)	-	-	15%	-	15%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 16 A 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 A 80 HORAS (15%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL DE PONTOS
67	Damares Fernandes dos Santos	02/07/1993	Aux. De Saude Bucal	60%	0%	0%	20%	80%
180	Síntia Maria de Jesus Leandro	22/06/1987	Aux. De Saude Bucal	40%	0%	15%	20%	75%
55	Michele dos Santos Rodrigues	15/03/1994	Aux. De Saude Bucal	40%	0%	15%	20%	75%
213	Marta Mendes Menezes de Queiroz	17/04/1993	Aux. De Saude Bucal	20%	5%	15%	20%	60%
241	Stela Souza Oliveira Rocha	16/12/1997	Aux. De Saude Bucal	20%	5%	15%	20%	60%
63	Geisa Sousa dos Santos	18/11/2000	Aux. De Saude Bucal	20%	5%	15%	20%	60%
183	Patrick Tavares Sousa	12/05/1991	Aux. De Saude Bucal	10%	5%	15%	20%	50%
15	Josivan Souza das Virgens	12/05/1994	Aux. De Saude Bucal	20%	5%	0%	20%	45%
121	Jéssica de Jesus dos Santos	10/06/2002	Aux. De Saude Bucal	20%	0%	0%	20%	40%
145	Jeanne de Jesus Santos	17/04/1982	Aux. De Saude Bucal	0%	0%	0%	0%	0%
223	Gênefe da Silva Pereira	25/06/1999	Aux. De Saude Bucal	0%	0%	0%	0%	0%
176	Cleiton Luz de Jesus	07/08/1999	Aux. De Saude Bucal	0%	0%	0%	0%	0%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 16 A 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 A 80 HORAS (15%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL DE PONTOS
186	Maria Aparecida Cordeiro de Jesus	09/10/1970	Tec. de Enfermagem	60%	5%	15%	20%	100%
89	Jilade Silêncio Andrade dos Santos	13/11/1981	Tec. de Enfermagem	60%	5%	15%	20%	100%
30	Jeanne Freitas de Brito	06/02/1983	Tec. de Enfermagem	60%	5%	15%	20%	100%
35	Renilda de Jesus Santos	12/02/1984	Tec. de Enfermagem	60%	5%	15%	20%	100%
194	Vanussa Rodrigues dos Santos	24/12/1988	Tec. de Enfermagem	60%	5%	15%	20%	100%
74	Larissa da Silva Santos	12/09/1995	Tec. de Enfermagem	50%	5%	15%	20%	90%
78	Esther Fagundes de Brito	11/09/1966	Tec. de Enfermagem	50%	0%	15%	20%	85%
242	Maria Brito de Souza	04/11/1976	Tec. de Enfermagem	60%	5%	0%	20%	85%
96	Rita Alves dos Santos	14/09/1980	Tec. de Enfermagem	60%	5%	0%	20%	85%
70	Maria Dalane de Jesus Neiva	30/11/1989	Tec. de Enfermagem	60%	5%	0%	20%	85%
51	Flomema Maria de Menezes	12/09/1952	Tec. de Enfermagem	60%	5%	15%	0%	80%
217	Maria Suelia Fernandes dos Santos	01/11/1967	Tec. de Enfermagem	60%	5%	15%	0%	80%
37	Rita Aparecida Sutil Silva	12/10/1981	Tec. de Enfermagem	40%	5%	15%	20%	80%
31	Damiana Vieira dos Santos	27/09/1984	Tec. de Enfermagem	60%	5%	15%	0%	80%
135	Iracane Neves de Andrade	01/05/1985	Tec. de Enfermagem	40%	5%	15%	20%	80%
14	Erica Santana de Souza	06/02/1986	Tec. de Enfermagem	60%	5%	15%	0%	80%
3	Fernanda Jesus dos Santos	10/10/1986	Tec. de Enfermagem	40%	5%	15%	20%	80%
29	Márcia Rocha Fonseca	26/03/1991	Tec. de Enfermagem	40%	5%	15%	20%	80%
2	Adriano Santos Ribeiro	01/11/1981	Tec. de Enfermagem	40%	5%	15%	20%	80%
16	Joaquim de Jesus Filho	04/09/1987	Tec. de Enfermagem	40%	5%	15%	20%	80%
175	Jamille Vilas Braz Santos	14/08/1999	Tec. de Enfermagem	40%	5%	15%	20%	80%
209	André de Jesus Ferreira	24/11/1977	Tec. de Enfermagem	50%	5%	0%	20%	75%
215	Jamille Moraes da Silva	26/05/1994	Tec. de Enfermagem	40%	0%	15%	20%	75%
210	Luziane Lima Ferreira de S. Tavares	13/12/1996	Tec. de Enfermagem	50%	0%	0%	20%	70%
42	Itaci de Jesus	21/11/1987	Tec. de Enfermagem	60%	5%	0%	0%	65%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9

169	Vanessa Deiró Nascimento	24/06/1975	Tec. de Enfermagem	40%	5%	15%	0%	60%
164	Maura Isaias dos Santos	29/08/1981	Tec. de Enfermagem	10%	5%	15%	20%	50%
140	Rosângela de Jesus Oliveira	17/03/1984	Tec. de Enfermagem	40%	5%	0%	0%	45%
91	Juciene Conceição dos Santos	17/02/1988	Tec. de Enfermagem	40%	0%	0%	0%	40%
122	Editeuza dos Santos	14/07/1994	Tec. de Enfermagem	0%	5%	15%	20%	40%
39	Linda Inês de Jesus Simbê	21/12/1995	Tec. de Enfermagem	40%	0%	0%	0%	40%
158	Luciana Santos de Souza	21/11/1991	Tec. de Enfermagem	0%	5%	0%	20%	25%
270	Alex Santos de Sousa	17/01/1993	Tec. de Enfermagem	0%	5%	0%	20%	25%
184	Samara Santos Menezes	13/06/1992	Tec. de Enfermagem	20%	0%	0%	0%	20%
177	Fernanda Barreto Reis	10/08/1997	Tec. de Enfermagem	0%	5%	15%	0%	20%
124	Ariadne Rodrigues de Jesus	30/05/2000	Tec. de Enfermagem	0%	5%	15%	0%	20%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 16 A 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 A 80 HORAS (15%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL DE PONTOS
73	José de Jesus Santos	01/01/1976	Motorista (B)	40%	0%	15%	20%	75%
262	Ednaldo de Jesus Santos	06/08/1992	Motorista (B)	30%	5%	15%	20%	70%
165	Lucas Silva dos Santos	13/05/1991	Motorista (B)	50%	0%	15%	0%	65%
12	José Bruno Araújo Mendes	10/10/1990	Motorista (B)	20%	5%	15%	20%	60%
28	William Amorim Santos	23/08/1998	Motorista (B)	30%	5%	15%	0%	50%
233	Agemilton Lucas dos Santos Sacerdote	23/07/1992	Motorista (B)	50%	0%	0%	0%	50%
235	Eliavam de Jesus Sacerdote	25/04/1998	Motorista (B)	0%	0%	0%	20%	20%
250	Edneia Jesus dos Santos	22/10/1992	Motorista (B)	0%	0%	15%	0%	15%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 16 A 40 HORAS (5,0%)	CURSO 40 A 80 HORAS (15%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (20%)	TOTAL DE PONTOS
263	Marivaldo José dos Santos	03/08/1979	Motorista (D)	60%	5%	15%	20%	100%
36	Genildo dos Santos Estevam	24/08/1982	Motorista (D)	60%	5%	15%	20%	100%
11	Tiago Barreto dos Santos	28/10/1983	Motorista (D)	60%	5%	15%	20%	100%
22	Valdemar Costa Barbosa	09/11/1984	Motorista (D)	60%	5%	15%	20%	100%
20	Jadilson Santos Sacerdote	22/11/1985	Motorista (D)	60%	5%	15%	20%	100%
79	José Agenildo de Jesus Silva	06/05/1983	Motorista (D)	60%	0%	15%	20%	95%
21	Cristovão Lessa da Silva Filho	28/01/1979	Motorista (D)	60%	5%	0%	20%	85%
228	Daniel Batista dos Santos	15/09/1974	Motorista (D)	60%	0%	0%	20%	80%
266	Leandro Pinto Falcao	01/05/1984	Motorista (D)	60%	5%	15%	0%	80%
196	Antonio Cardoso de Oliveira Junior	12/06/1994	Motorista (D)	40%	5%	15%	20%	80%
5	Agilson Argolo R. dos Santos	31/10/1979	Motorista (D)	60%	0%	15%	0%	75%
221	Reginaldo Souza Costa	06/04/1982	Motorista (D)	60%	0%	15%	0%	75%
127	Josenildo dos Santos	06/11/1986	Motorista (D)	60%	0%	15%	0%	75%
115	Raquel de Jesus Rangel	10/07/1989	Motorista (D)	30%	5%	15%	20%	70%
249	André Luis Santos da Silva	24/04/1984	Motorista (D)	40%	0%	0%	20%	60%
24	José Elenilton de Jesus Nunes	09/02/1984	Motorista (D)	30%	5%	0%	0%	35%
266	Afrano da Silva Ribeiro	14/11/1988	Motorista (D)	0%	0%	15%	0%	15%
13	Cosme Damasceno de Oliveira (mais de 60 anos)	20/09/1952	Motorista (D)	0%	0%	0%	0%	0%
53	Renato de Jesus Souza (desclassificado por não comprovação)	18/01/1984	Motorista (D)	0%	0%	0%	0%	0%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
160	Ana Márcia Nascimento Figueiredo	12/02/1975	Assistente Social	50%	0%	0%	7%	0%	0%	57%
206	Denise Silva de Souza	30/12/1987	Assistente Social	30%	0%	0%	0%	0%	0%	30%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
236	Érica dos Santos de Souza	19/09/1994	Ed. Física	20%	0%	0%	0%	0%	0%	20%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
56	Valdirene Ribeiro dos Santos	18/04/1978	Enfermagem	60%	3%	5%	7%	0%	0%	75%
92	Elieide Silva Gomes	01/09/1980	Enfermagem	60%	3%	5%	7%	0%	0%	75%
261	Vania Almeida Santos	19/10/1981	Enfermagem	60%	3%	5%	7%	0%	0%	75%
88	Erica Cardoso Firmino Pereira	24/11/1983	Enfermagem	60%	3%	5%	7%	0%	0%	75%
61	Isabel Batista de B. Andrade	14/12/1984	Enfermagem	60%	3%	5%	7%	0%	0%	75%
112	Micheline Nascimento da Cruz	02/06/1985	Enfermagem	60%	3%	5%	7%	0%	0%	75%
137	Emanuelle Coelho de Santana	02/07/1988	Enfermagem	60%	3%	5%	7%	0%	0%	75%
152	Luice da Hora Santos do Lago	11/10/1988	Enfermagem	60%	3%	5%	7%	0%	0%	75%
95	Daniel Alves Barbosa Filho	22/03/1965	Enfermagem	60%	3%	5%	0%	0%	0%	68%
255	Genival Batista dos Santos	21/08/1976	Enfermagem	60%	3%	5%	0%	0%	0%	68%
202	Maria Aparecida da Conceição Barreto	27/04/1987	Enfermagem	60%	3%	5%	0%	0%	0%	68%
94	Rosana Argolo Andrade Melo	14/12/1984	Enfermagem	50%	3%	5%	7%	0%	0%	65%
232	Eliane de Araújo Ribeiro Cabral	07/05/1985	Enfermagem	60%	0%	0%	0%	0%	0%	60%
192	Elieden Nascimento Leal Pereira	01/06/1972	Enfermagem	50%	3%	5%	0%	0%	0%	58%
43	Poliana do Amaral Muniz	21/12/1983	Enfermagem	40%	3%	5%	7%	0%	0%	55%
182	Ferranda Argolo Andrade Marques	06/05/1996	Enfermagem	40%	3%	5%	7%	0%	0%	55%
135	Luzineide Jesus dos Santos	15/01/1980	Enfermagem	50%	3%	5%	0%	0%	0%	53%
76	Elisângela Araújo Arraio	08/04/1986	Enfermagem	20%	3%	5%	7%	0%	0%	35%
45	Rafaela Vieira dos Santos Andrade	29/11/1995	Enfermagem	20%	3%	5%	7%	0%	0%	35%
178	Érica Rodrigues Damasceno	11/03/1966	Enfermagem	20%	0%	5%	0%	0%	0%	25%
151	Thaícia Oliveira Figueiredo	24/12/1999	Enfermagem	10%	3%	5%	7%	0%	0%	25%
41	Juliana Maria Braga Queiroz	12/03/1977	Enfermagem	10%	0%	5%	7%	0%	0%	22%
81	Maria Betânia da Paz Sienari	27/02/1984	Enfermagem	10%	3%	0%	0%	0%	0%	13%
58	Ivoneide da Silva Santana	03/01/1980	Enfermagem	10%	0%	0%	0%	0%	0%	10%
231	Maria Amélia Araújo de C. Neta	07/04/1991	Enfermagem	10%	0%	0%	0%	0%	0%	10%
97	Mevica Gonçalves Motaes da Silva	17/10/1983	Enfermagem	0%	0%	5%	0%	0%	0%	5%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
75	Malena Rios Cardoso	05/06/1994	Odontóloga	60%	3%	5%	0%	0%	0%	68%
245	Mônica da Luz de Sousa Reis	22/09/1984	Odontóloga	40%	0%	5%	0%	0%	0%	45%
114	Carliã Gândera Sousa Reis	16/01/1995	Odontóloga	40%	0%	5%	0%	0%	0%	45%
19	Pétala Isaura Moreira Caló	28/09/1998	Odontóloga	20%	0%	5%	7%	0%	0%	32%
271	Wagner Rubinho	04/11/1965	Odontóloga	30%	0%	0%	0%	0%	0%	30%
123	Paloma Trindade de Jesus	24/08/1996	Odontóloga	20%	3%	5%	0%	0%	0%	28%
181	Diego Pinheiro dos Santos	14/04/1994	Odontóloga	10%	0%	5%	0%	0%	0%	15%
117	Éryka Nadeire Leal Pereira	16/05/2000	Odontóloga	0%	3%	5%	0%	0%	0%	8%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
142	Ivoneide de Jesus Assis	21/02/1984	Psicóloga	40%	3%	0%	7%	0%	0%	50%
116	Taila Trindade de Jesus	12/08/1997	Psicóloga	30%	3%	5%	7%	0%	0%	45%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
25	Jamile Paixão Dantas Melo	27/12/1986	Fisioterapeuta	60%	3%	0%	7%	0%	0%	70%
170	Ially Oliveira Santos	29/09/1992	Fisioterapeuta	60%	3%	5%	0%	0%	0%	68%
205	Jessiane dos Santos Borges	05/09/1992	Fisioterapeuta	20%	0%	5%	7%	0%	0%	32%
237	Fernanda Santana Vieira	27/01/1996	Fisioterapeuta	20%	3%	0%	7%	0%	0%	30%
240	Simone Santos Floriano	12/12/1990	Fisioterapeuta	30%	0%	0%	0%	0%	0%	30%
138	Luciene Santos de Souza	04/04/1998	Fisioterapeuta	10%	3%	5%	7%	0%	0%	25%
275	Sindy Kerole Andrade Mota	27/08/1997	Fisioterapeuta	20%	0%	5%	0%	0%	0%	25%
173	Shirle Pereira Damasceno	09/03/2000	Fisioterapeuta	0%	0%	5%	0%	0%	0%	5%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000

LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM - EDITAL 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 06 ANOS) (10% A 60%)	CURSO 80 HORAS (3,0%)	CURSO 80 A 360 HORAS (5,0%)	PÓS GRADUAÇÃO (7,0%)	MESTRADO (10%)	DOCTORADO (15%)	TOTAL PONTOS
68	Kallani Matos Pirola	28/02/1992	Nutricionista	50%	3%	0%	7%	0%	0%	60%
264	Luiza Mota Barreto	25/08/1986	Nutricionista	25%	3%	0%	0%	0%	0%	28%



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Ata de Registro de Preço

O Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.071.253/0001-06, com endereço na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, Presidente Tancredo Neves Bahia - BA, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 502.411.095-15, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **promitente comprador** e, de outro lado a Sociedade Empresária **FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.419.490/0001-51, com endereço na Rua Jericó, nº 42, Bairro São Judas Tadeu, Cidade de Jequié – Bahia, CEP: 45.204-233, neste Ato representada pelo Senhor **FRANCISCO XAVIER JUNIOR**, portador do RG nº 792305981 SSP/BA e do CPF nº 010.737.565-64, com endereço na Rua Urval Miranda, nº 19, Bairro São Judas Tadeu, Ciade de Jequié – Bahia, CEP: 45.204-74, doravante denominada **promitente fornecedora**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para aquisição de material de expediente para atender a demanda do município de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme especificações, quantidades e descrições constantes do edital e respectivo termo de referência, conforme proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o registro, os quais integram esta ata como se aqui transcritos.

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	AGENDA PERMANENTE 19,5 CM POR 13,5 CM	UND	80	R\$ 31,71	R\$ 2.536,80	TILIBRA
2	ALMOFADA CARIMBO MATERIAL CAIXA: METAL MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE COMPRIMENTO: 110 MM LARGURA: 70 MM	UND	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00	CARBRINK
3	FELTRO APAGADOR QUADRO BRANCO FELTRO COMPRIMENTO: 150 MM LARGURA: 50 MM COMPONENTES CORPO: FITA ADESIVA DUPLA FACE COR: AZUL	UND	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00	CARBRINK
4	APAGADOR QUADRO NEGRO COMPRIMENTO: 180 CM LARGURA: 4,6 CM ALTURA: 7 CM , ADICIONAL CAIXA DE MADEIRA.	UND	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00	STALO
5	APAGADOR QUADRO NEGRO PLÁSTICO E FELTRO ,COMPRIMENTO: 150 MM, LARGURA: 45 MM ALTURA: 45 MM.	UND	300	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00	SOUZA
6	APONTADOR SIMPLES C/24	CX	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00	BRW
7	PASTA ARQUIVO MATERIAL: PAPELÃO LARGURA: 350 MM ALTURA: 235 CM COR: AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO APLICAÇÃO: DOCUMENTOS	UND	500	R\$ 4,12	R\$ 2.060,00	SAMPA
8	PASTA ARQUIVO MATERIAL: PLASTICO ONDULADO TIPO: DOCUMENTO LARGURA: 276 MM ALTURA: 380 MM LOMBADA: 40 MM COR: AZUL	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	POLIBRAS
9	BALÕES COLORIDOS C/50	PC	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00	SÃO ROQUE

FRANCISCO XAVIER JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

10	BALÕES LISOS C/50	PC	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	IDEATEX
11	BALÕES METALIZADOS C/50	PC	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00	SÃO ROQUE
12	BARBANTE 200 mls	UND	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00	BOCA AZUL
13	EMBORRACHADO C/ GLITER 40 X 60 CM	UND	500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00	DUBLEFLEX
14	EMBORRACHADO CORES VARIADAS 40 x 60 CM	UND	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00	DUBLEFLEX
15	EMBORRACHADO ESTAMPADO 40 X 60 CM	UND	500	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00	DUBLEFLEX
16	PASTA AZ ESTREITA C/20	CX	30	R\$ 358,00	R\$ 10.740,00	FRAMA
17	PASTA AZ LARGA C/20	CX	100	R\$ 302,00	R\$ 30.200,00	FRAMA
18	PASTA CATALOGO 50F	UND	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	ACP
19	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO	UND	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00	ALAPLAST
20	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO 20MM	UND	1.000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00	ALAPLAST
21	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO 30MM	UND	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	ALAPLAST
22	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO 40MM	UND	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00	ALAPLAST
23	PASTA PLASTICA C/ ELASTICO 55MM	UND	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	ALAPLAST
24	PASTA PLASTICA C/ TRILHO	UND	1.000	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00	PLASCONY
25	PASTA SANFONADA A4 12DV	UND	100	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00	PLASCONY
26	PASTA SANFONADA A4 31DV	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	PLASCONY
27	PASTA SUSPensa C/50	CX	80	R\$ 88,64	R\$ 7.091,20	JUSSARA
28	REGUA 30CM	UND	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00	WALLEU
29	REGUA 50CM	UND	200	R\$ 3,07	R\$ 614,00	WALLEU
30	STENCIL COLORIDO 22X33CM	UND	5000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00	HARDCOPY
31	STENCIL ROXO 22X33CM	UND	10000	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00	HARDCOPY
32	TNT - CORES VARIADAS C/50MTS	RL	100	R\$ 119,50	R\$ 11.950,00	SANTA FÉ
33	TNT MOTTVO JUNINO C/50MTS	RL	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00	SUPPER
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 169.000,00	

LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	UND	600	R\$ 0,69	R\$ 414,00	RENDICOLA
2	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	UND	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00	RENDICOLA
3	BORRACHA BICOLOR C/40	CX	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	PREMIER
4	BORRACHA BRANCA C/40	UND	8000	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00	PREMIER
5	BORRACHA PONTEIRA C/50	UND	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00	PREMIER
6	CADERNO 06X1 72FLS	UND	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00	FORONI
7	CADERNO 10X1 200FLS	UND	500	R\$ 13,90	R\$ 6.950,00	FORONI
8	CADERNO 12X1 240FLS	UND	500	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00	FORONI
9	CADERNO 15X1 300FLS	UND	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00	FORONI
10	CADERNO 20X1 400FLS	UND	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00	FORONI
11	CADERNO BROCHURA 1/4 48F	UND	7200	R\$ 1,75	R\$ 12.600,00	CREDEAL
12	CADERNO BROCHURA 1/4 96F	UND	3600	R\$ 2,85	R\$ 10.260,00	CREDEAL
13	CADERNO BROCHURA 96F CAPA DURA	UND	3600	R\$ 4,95	R\$ 17.820,00	FORONI
14	CADERNO DE DESENHO 48F PEQUENO	UND	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00	BAHIA ARTES
15	CADERNO DE DESENHO 96F GRANDE	UND	500	R\$ 4,18	R\$ 2.090,00	FORONI
16	CADERNO ESPIRAL 1/4 48F	UND	7200	R\$ 1,65	R\$ 11.880,00	FORONI
17	CADERNO ESPIRAL 1/4 96F	UND	3600	R\$ 2,82	R\$ 10.152,00	FORONI
18	CANETA CORRETIVA 4ML	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	CIS
19	CANETA ESF. SEXTAVADA C/ FURO LATERAL C/50 AZUL	CX	120	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00	BIC
20	CANETA ESF. SEXTAVADA C/ FURO LATERAL C/50 PRETA	CX	80	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00	BIC
21	CANETA ESF. SEXTAVADA C/ FURO LATERAL C/50 VERDE	CX	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00	BIC
22	CANETA ESF. SEXTAVADA C/ FURO LATERAL C/50 VERMELHA	CX	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00	BIC

FAZUNTOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

23	CANETA MARCA CD C/12	CX	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	BRW
24	CANETA MARCA TEXTO C/12	CX	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00	BRW
25	CANETA RETROPROJETOR C/12	CX	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00	PILOT
26	CARIMBO DATADOR FUNCIONAMENTO: SEMI AUTOMÁTICO TIPO IMPRESSÃO: ALFANUMÉRICA NÚMERO DÍGITOS: 9 CHAPA BORRACHA DE 68 X 47MM	UND	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00	CARBRINK
27	CARIMBO MATERIAL BASE: BORRACHA TIPO: NUMERADOR FORMATO: RETANGULAR FITA BORRACHA, ROLDANA, USO MANUAL, 10 DÍGITOS	UND	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	CARBRINK
28	CARTOLINA DUPLA FACE GRAMATURA: 180 G/M2 COMPRIMENTO: 960 MM LARGURA: 600 MM	UND	800	R\$ 1,42	R\$ 1.136,00	BAHIA ARTES
29	CARTOLINA GUACHADA GRAMATURA: 180 G/M2 COMPRIMENTO: 960 MM LARGURA: 600 MM	UND	800	R\$ 1,80	R\$ 1.440,00	BAHIA ARTES
30	CARTOLINA LAMINADA COMPRIMENTO: 59 CM LARGURA: 49 CM	UND	200	R\$ 1,54	R\$ 308,00	PILAR
31	CARTOLINA SIMPLES GRAMATURA: 180 G/M2 COMPRIMENTO: 960 MM LARGURA: 600 MM	UND	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00	JANDAIA
32	GIZ DE CERA caixa com 12 unid	CX	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00	DELTA
33	GIZ ESCOLAR BRANCO COM 64 UNID	CX	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00	DELTA
34	GIZ ESCOLAR COLORIDO COM 64 UNID	CX	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00	DELTA
35	HIDROCOR C/12 UNID. NACIONAL GRANDE	EST	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00	COMPACTOR
36	LAPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 UNID.	CX	500	R\$ 7,40	R\$ 3.700,00	SERELEPE
37	LAPIS DE COR PEQUENO CAIXA COM 12 UNID	CX	400	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00	SERELEPE
38	LAPIS GRAFITE C/144	CX	200	R\$ 50,40	R\$ 10.080,00	SERELEPE
39	MASSA DE MODELAR C/06	CX	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00	DELTA
40	PAPEL CAMURÇA 60X40 Cm	UND	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00	PILAR
41	PAPEL CELOFANE 70x90cm	UND	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00	PILAR
42	PAPEL CREPOM 48 cm x 2 m	UND	800	R\$ 1,20	R\$ 960,00	PILAR
43	PAPEL PAUTADO C/400F	PC	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00	JANDAIA
44	PLASTICO CONTACT 10mt	RL	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	INFORMS
45	BLOCO DE NOTAS 38X51	PC	150	R\$ 5,25	R\$ 787,50	BRW
46	BLOCO DE NOTAS 76X76	PC	150	R\$ 5,25	R\$ 787,50	BRW
47	PAPEL CREPON METALIZADO 48cmx2m	UND	300	R\$ 3,13	R\$ 939,00	RST
48	PAPEL CREPON PARAFINADO 48cmx2m	UND	300	R\$ 2,37	R\$ 711,00	RST
49	PAPEL LAMINADO 59 CM X 49 CM	UND	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00	RST
50	PAPEL LUSTRE 50x60cm	UND	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00	RST
51	PAPEL MADEIRA BRANCO ROLO COM 50 M	RL	50	R\$ 95,11	R\$ 4.755,50	PILAR
52	PAPEL MADEIRA PARDO ROLO COM 100 M	RL	70	R\$ 139,00	R\$ 9.730,00	PILAR
53	PAPEL MICROONDULADO 50X80 CM	FLS	500	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00	RST
54	PAPEL OFICIO A4 C/500FLS	RESMA	10000	R\$ 29,55	R\$ 295.500,00	CHAMEX
55	PAPEL OFICIO A4 C/500FLS COLORIDO	RESMA	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	REPORT
56	PAPEL OFICIO A4 C/500FLS RECICLADO	RESMA	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	REPORT
57	PAPEL OFICIO A9 C/500FLS	RESMA	1200	R\$ 22,00	R\$ 26.400,00	REPORT
58	PAPEL SEDA 48 CM X 60 CM	UND	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	PILAR
59	PISTOLA COLA QUENTE FINA	UND	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00	GRAMPLINE
60	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	UND	200	R\$ 33,30	R\$ 6.660,00	GRAMPLINE
61	QUADRO BRANCO 120X150	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	CORTIARTE
62	QUADRO BRANCO 120X200	UND	50	R\$ 61,50	R\$ 3.075,00	CORTIARTE
63	QUADRO DE AVISO 120X150	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	CORTIARTE
64	QUADRO DE AVISO 120X200	UND	50	R\$ 61,49	R\$ 3.074,50	CORTIARTE
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 579.500,00	

LOTE 03						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	COLA BRANCA 1000G	UND	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	DELTA
2	COLA BRANCA 40G	UND	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	DELTA
3	COLA BRANCA 500G	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	DELTA
4	COLA BRANCA 90G	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	DELTA
5	COLA COLORIDA CAIXA C/ 4 UNID	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	DELTA
6	COLA GLITER FRASCO COM 23gr.	UND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00	KOALA
7	COLA ISOPOR 40G	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00	GLUCK

FAZUNADOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

8	COLA ISOPOR 90G	UND	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	GLUCK
9	FITA ADESIVA LARGA 45X50	UND	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	EMBALANDO
10	FITA CREPE 19X30	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	EMBALANDO
11	FITA DUPLA FACE 09X30	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	EMBALANDO
12	FITA DUPLA FACE 12X30	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	EMBALANDO
13	FITA DUPLA FACE 16X30	UND	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	EMBALANDO
14	FITA DUREX 12X40	UND	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00	EMBALANDO
15	ISOPOR 10MM	UND	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	ISOPLAST
16	ISOPOR 20MM	UND	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	ISOPLAST
17	ISOPOR 30MM	UND	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	ISOPLAST
18	ISOPOR 40MM	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	ISOPLAST
19	ISOPOR 50MM	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	ISOPLAST
20	PINCEL ATOMICO C/12	CX	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	BRW
21	PINCEL P/ QUADRO BRANCO C/12	CX	500	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00	BRW
22	PINCEL ESCOLAR Nº 02	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	TIGRE
23	PINCEL ESCOLAR Nº 04	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	TIGRE
24	PINCEL ESCOLAR Nº 06	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	TIGRE
25	PINCEL ESCOLAR Nº 08	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	TIGRE
26	PINCEL ESCOLAR Nº 10	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	TIGRE
27	PINCEL ESCOLAR Nº 12	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00	TIGRE
28	PINCEL ESCOLAR Nº 14	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	TIGRE
29	PINCEL ESCOLAR Nº 16	UND	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	TIGRE
30	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO CORES 30 ML	UND	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00	COMPACTOR
31	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	UND	500	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00	GRAMPLINE
32	TESOURA GRANDE 25 CM	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	BRW
33	TESOURA MEDIA DE 15 CM	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	BRW
34	TINTA GUACHE 15ML C/ 06 UNID.	CX	300	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00	DELTA
35	TINTA GUACHE 250ML	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	DELTA
36	TINTA P/ CARIMBO 37 ML	UND	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00	CARBRINK
37	TINTA P/ PINCEL ATOMICO FRASCO C/ 40 ML	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	CARBRINK
38	TINTA PARA TECIDO 250ML CORES	UND	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	ACRILEX
39	TINTA PARA TECIDO 37ML CORES	UND	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	ACRILEX
40	CALCULADORA ELETRONICA 08DG	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	BRW
41	CALCULADORA ELETRONICA 12DG	UND	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	BRW
42	MÍDIA DE CD-R	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	MULTILASER
43	MÍDIA DE CD-RW	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00	MULTILASER
44	CLIPS 2/0 CX PEQUENA CX C/ 100 UNID	CX	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00	ACC
45	CLIPS 3/0 CX PEQUENA CX C/ 100 UNID	CX	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00	ACC
46	CLIPS 4/0 CX PEQUENA CX C/ 50 UNID	CX	800	R\$ 3,20	R\$ 2.560,00	ACC
47	CLIPS 6/0 CX PEQUENA CX C/ 50 UNID	CX	800	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00	ACC
48	CLIPS 8/0 CX PEQUENA CX C/ 25 UNID	CX	800	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00	ACC
49	COLCHETE Nº 08 CX C/ 72 UNID	CX	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	ACC
50	COLCHETE Nº 10 CX C/ 72 UNID	CX	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	ACC
51	COLCHETE Nº 12 CX C/ 72 UNID	CX	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	ACC
52	COLCHETE Nº 14 CX C/ 72 UNID	CX	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00	ACC
53	ENVELOPE SACO BRANCO 16X23	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	SCRITY
54	ENVELOPE SACO BRANCO 20X28	UND	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	SCRITY
55	ENVELOPE SACO BRANCO 22X32	UND	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00	SCRITY
56	ENVELOPE SACO BRANCO 25X35	UND	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00	SCRITY
57	ENVELOPE SACO KRAFT 16X23	UND	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00	SCRITY
58	ENVELOPE SACO KRAFT 20X28	UND	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00	SCRITY
59	ENVELOPE SACO KRAFT 22X32	UND	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	SCRITY

EXQUISITOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

60	ENVELOPE SACO KRAFT 25X35	UND	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00	SCRITY
61	ENVELOPE SACO AMARELO 16X23	UND	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00	SCRITY
62	ENVELOPE SACO AMARELO 20X28	UND	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00	SCRITY
63	ENVELOPE SACO AMARELO 22X32	UND	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	SCRITY
64	ENVELOPE SACO AMARELO 25X35	UND	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00	SCRITY
65	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM	UND	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00	LASSANE
66	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20MM	UND	5000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00	LASSANE
67	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23MM	UND	5000	R\$ 0,52	R\$ 2.600,00	LASSANE
68	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33MM	UND	5000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00	LASSANE
69	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	UND	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00	CARBRINK
70	FORM. CONTRA CHEQUES 2 VIAS	CX	30	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00	JANDAIA
71	GRAMPEADOR PEQUENO PARA 20F	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	BRW
72	GRAMPEADOR MEDIO PARA 40F	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	BRW
73	GRAMPEADOR MEDIO PARA 30F	UND	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	BRW
74	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100F	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	BRW
75	GRAMPEADOR INDUSTRIAL PARA 240F	UND	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	GRAMPLINE
76	GRAMPO 23/13 C/1000	CX	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	ACC
77	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000 UNID	CX	500	R\$ 6,30	R\$ 3.150,00	FRAMA
78	LIVRO ATA 100F	UND	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00	SÃO DOMINGOS
79	LIVRO ATA 200F	UND	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	SÃO DOMINGOS
80	LIVRO ATA 50F	UND	200	R\$ 12,45	R\$ 2.490,00	SÃO DOMINGOS
81	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS	UND	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00	SÃO DOMINGOS
82	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00	SÃO DOMINGOS
83	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - CORES VARIADAS	UND	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	ACP
84	PEN DRIVE 8GB	UND	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	MULTILASER
85	PEN DRIVE 16GB	UND	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00	MULTILASER
86	PEN DRIVE 32GB	UND	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	MULTILASER
87	PERCEVEJOS CX C/ 100 UNID.	CX	80	R\$ 5,29	R\$ 423,20	ACC
88	PERFURADOR MEDIO 20F	UND	80	R\$ 15,12	R\$ 1.209,60	BRW
89	PERFURADOR MEDIO 40F	UND	80	R\$ 53,90	R\$ 4.312,00	BRW
90	PERFURADOR GRANDE 100F	UND	30	R\$ 169,99	R\$ 5.099,70	CIS
91	PRANCHETA EUCATEX 345mm x 230mm	UND	50	R\$ 6,47	R\$ 323,50	WALLEU
VALOR LOTE 03					R\$ 169.900,00	

1.2 – As quantidades constantes nesta ata poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.3. Eventualmente e de forma justificada, a municipalidade poderá aceitar a substituição dos produtos por outros de mesma natureza e qualidade.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade máxima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de

EXQUISITOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Registro de Preços, o Município de Presidente Tancredo Neves não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da ata.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – Além das hipóteses previstas no edital, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 10 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto.
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta ATA.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado, mediante a execução do fornecimento, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de fornecimento enviada pelo órgão solicitante.

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados todos os documentos de regularidade fiscal.

3.4 - O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos será 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido, podendo, em situações justificadas de urgência, ser requisitado a entrega imediata.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que efetivado o fornecimento, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

EXQUISITOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4.3 - Toda e qualquer entrega de fora do estabelecido no termo de referência e demais instrumentos contratuais será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará nos termos estabelecidos nesta ata e termo de referência do pregão eletrônico, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata e no edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o órgão/setor solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser substituído nos termos e prazos do termo de referência.

4.6 – A Setor competente processará a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações e condições constantes do termo de referência.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado.

5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso.

5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação à licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato.

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada e sem irregularidades;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação, de qualquer sanção para o exercício do direito de defesa.

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1. Fornecer os produtos solicitados nos termos exigidos no edital, termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações pertinentes.

5.2.2. Indicar preposto específico, com poderes de gestão, para tratar diretamente com a administração contratante.

5.2.3. Efetuar a entrega dos produtos no local indicado pela administração, responsabilizando-se a contratada pelo descarrego e acondicionamento dos materiais.

5.2.4. Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.2.5. Ter sob vínculo empregatício exclusivo seus empregados, mantendo em dia todos os encargos e obrigações previstas na legislação social e trabalhista em vigor.

5.2.6. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos, necessários ao fornecimento e entrega dos produtos.

FRANJUNIOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- 5.2.7. Fornecer informações técnicas e de registro dos produtos nos órgão competentes, quando for o caso.
- 5.2.8. Substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar de sua notificação, os produtos que não se adéquem as exigências do edital ou que estejam danificados.
- 5.2.9. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante.
- 5.2.10. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.2.11. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução do objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir consequentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.
- 5.2.12. Atuar com espírito cooperativista, atendendo o interesse público, dentro do critério de conveniência e oportunidade do Município.
- 5.2.13. Agir com responsabilidade social.
- 5.2.15. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento a da execução do objeto licitado.
- 5.2.16. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão contratual.
- 5.2.17. Outras decorrentes do edital, termo de referência e legislação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1. O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento pela detentora da ata, salvo elaboração de outro instrumento legalmente previsto.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 6.4. O objeto desta ATA será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante disposto no termo de referência e artigos 73 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

- 7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
 - 7.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - 7.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
 - 7.1.3. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao

EXQUISITOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

resultado: advertência;

7.1.4. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.1.9. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

EXQUANTOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão/setor desta Administração, através do Órgão gerenciador da Ata.

10.2. O **Órgão gerenciador** da Ata de Registro de Preços será a **Secretaria Municipal de Administração**, sendo que participarão todos os demais órgãos e secretarias da municipalidade, nos termos e limites legais.

10.3. São participantes todos os órgãos e secretarias da municipalidade, especialmente:

- a) Secretaria Municipal de Administração;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria de Assistência Social;
- d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos;
- e) Secretaria Municipal de Educação;
- f) Secretaria Municipal de Agricultura.

10.4. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 159, de 18/06/2013, e na Lei nº 8.666/93.

10.5. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

EXEQUENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

10.7. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata os itens anteriores não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

10.8. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10.9. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, sendo que as compras poderão ser feitas por itens individuais dos estimados.

CLÁUSULA XIV – DO GESTOR DA ATA E INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

14.1. As atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato serão acompanhadas por **JAILSON SOUZA ANDRADE E ANDRADE**, Matrícula nº 379480, e as atividades de fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual serão acompanhadas por **RAFAEL RODRIGUES SCARDINE**, Matrícula nº 379509, ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração, independente de outros servidores indicados para tal finalidade, conforme parâmetros estabelecidos no termo de referência.

CLÁUSULA XV – RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

15.1. Pertence ao Município a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos pela Municipaliade, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos arts. 158, I, e 157, I, da Constituição Federal. Assim, sobre os valores pagos pela municipalidade **haverá, além de outros tributos essencialmente municipais, a retenção do Imposto de Renda, nos termos da legislação e regulamentos.**

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2023 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

EXQUISITOR



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

16.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XVII – DO FORO

17.1 – As parte elegem o foro da Valença – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 11 de Janeiro de 2024.


ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


JOANDISSON SOUSA ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME

CNPJ: 32.419.490/0001-51

Representante legal: FRANCISCO XAVIER JUNIOR

CPF: 010.737.565-64

Testemunhas:


CPF

CPF



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2024

O Município de Presidente Tancredo Neves/BA, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 001/2024, na forma prevista na Lei 14.133/2021, ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 23/01/2024 às 08hs Até 26/03/2024 às 08:00hs. PERÍODO DE LANCES: De 26/01/2024 às 08:30hs Até 26/01/2024 às 14:30hs, horário de Brasília. Objeto: Contratação direta para aquisição de estacas de eucalipto tratado conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e Edital e seus anexos disponível no site: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br> e www.bnc.org.br. Informações no e-mail: adm.licitacaoptn@gmail.com ou pelo tel. (73) 3540-1025. Presidente Tancredo Neves, 22/01/2024. Antonio Jorge Machado Pereira — Agente de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001541

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de janeiro de 2024

Ano 9

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Decisão Pregoeiro

Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, com motoristas, e de máquinas pesadas, com operador, destinados a atender as demandas do Município de Presidente Tancredo Neves.

Recorrente: IR ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.063.687/0001-28)

O Pregoeiro do Município de Presidente Tancredo, com fundamento em suas atribuições legais e tendo em vista a interposição de recurso da inabilitação pela empresa IR ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.063.687/0001-28), nos termos do item 15.8 do edital, mantém a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, encaminhando a autoridade superior para julgamento.

Presidente Tancredo Neves, 23 de janeiro de 2024

Antônio Jorge Machado Pereira

Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

DECISÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, com motoristas, e de maquinas pesadas, com operador, destinados a atender as demandas do Município de Presidente Tancredo Neves.

Recorrente: IR ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.063.687/0001-28)

Cuida a situação de análise para decisão de recurso interposto nos autos do Pregão Eletrônico nº 025/2023, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, com motoristas, e de maquinas pesadas, com operador para a municipalidade, pela empresa IR ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.063.687/0001-28) em virtude da classificação da proposta da empresa e habilitação da empresa Grand Prix Construtora e Aluguel de Veículos LTDA.

Pontuou o recorrente que a empresa Grand Prix Construtora “*não seguiu o edital, onde na proposta de preços não segue o edital de marca do objeto da licitação*”.

Afirma que o item 6.11 do edital estabelece que a proposta deverá conter:

- a) Valor unitário e total de cada item
- b) Marca, quando for o caso.

Ainda o recurso afirma que “*a documentação esta invalida de atestados, e demais documentos registrados pelo Catorio Azevedos Bastos estão suspensos e não estão validos seguido abaixo: Em razão de intervenção determinada pela Conselheira Jane Granzoto Torres da Silva, do Conselho Nacional de Justiça, o 1º Registro Civil de Pessoas Naturais de João Pessoa está sob a responsabilidade de Sidnei da Silva Perfeito. Também em razão da intervenção, estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital. Desta forma a documentação anexada pela empresa esta invalida*”. (sic)

Ao final requer “*a desclassificação da empresa arrematante, recebendo e acatando para retomada do certame para classificação da empresa posterior a ser ainda analisada posteriormente toda a documentação e proposta de preços*”.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Em contrarrazões de recurso, a Grand Prix Construtora e Aluguel de Veículos LTDA pontua que não há ilegalidade em sua proposta e documentação.

Ainda em contrarrazões, a empresa informa que, se fosse o caso, pela vedação do excesso de formalismo, deveria ser permitida a retificação da proposta, visto que não haveria alteração de preços, consignando alguns entendimentos jurisprudenciais, bem como que o item 25.4 do edital permite ao pregoeiro sanar falhas.

Também afirma o contrarrazoante que em relação aos seus documentos de habilitação podem ser feitas diligência e solicitação de apresentação de originais.

Ao final, requer a improcedência do recurso.

Pregoeiro manteve a decisão.

É o que importa relatar, **DECIDIMOS**:

Consoante o artigo 3º da Lei 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional.

Assim, o processo licitatório deve ser entendido como um instrumento a serviço dos objetivos do processo e não um fim em si mesmo.

É dentro desta linha de inteligência que os tribunais aplicam o princípio do formalismo moderado na interpretação das normas e processos licitatórios, de forma que a aplicação das normas licitatórias e a condução do processo devem privilegiar o interesse público e os objetivos do procedimento, sem apego a um excesso de formalismo.

No que se refere ao questionamento de ausência de marca, tem-se que não representa irregularidade e nem mesmo é o caso de diligência para correção.

Veja-se que o edital estabelece a indicação de marca “quando for o caso”, não se tratando de uma obrigatoriedade absoluta.

Ainda, constata-se do próprio modelo de proposta constante do edital (Anexo II), que não houve a solicitação de indicação de marca.

Ao que se depreende do edital, termo de referência e demais peças técnicas não se fazia mesmo necessária a indicação de marca, visto que a especificação dos itens licitados se mostram suficientes para garantir a inteligência e perfeita garantia de execução contratual.

Todas as características mínimas de cada equipamento são descritas no termo de referência de forma que quaisquer equipamentos que possuam as referidas características, independente de marca, serão adequados à execução contratual.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Desta forma, a proposta já contém todas as características mínimas dos equipamentos que podem executar o objeto, sendo irrelevante, para fins de execução contratual, a marca específica dos equipamentos.

Assim, tem-se que improcedente o recurso neste ponto.

Em relação ao questionamento de que o Cartório Azevedo Bastos está sob intervenção do CNJ e, ainda, que “estão suspensos quaisquer serviços de autenticação digital”, não há, pontualmente, interferência no processo licitatório.

Efetivamente constatou-se a informação de que o Cartório está sob intervenção e que estão suspensas as autenticações digitais.

Contudo, não se visualizou qualquer informação concreta ou documental no sentido de invalidação de autenticações digitais que já tenham sido realizadas anteriormente, ou seja, em tese, há a suspensão do serviço, sem um efeito retroativo e generalizado de invalidade sobre as autenticações já realizadas.

Não pode a administração, sem que haja alguma fundamentação substancial, presumir a ilegalidade ou mesmo invalidade dos documentos mencionados, mormente considerando que não se localizou qualquer informação de que a intervenção tenha o efeito retroativo de invalidação de atos e documentos.

Assim, os documentos são tidos como válidos, implicando a improcedência do recurso.

POR TUDO QUE EXPOSTO, conhecemos o recurso apresentado, por preencher os requisitos legais e, no mérito, conforme fundamentado, lhe **negamos provimento**, mantendo a decisão do pregoeiro, visto não haver violação ao instrumento convocatório, aos princípios licitatórios e nem aos objetivos da licitação, sendo que o resultado atende ao legítimo interesse público. Por conseguinte, nos termos do item 16.2 do edital do pregão, **ADJUDICAMOS** o objeto licitado a licitante vencedora e **HOMOLOGAMOS** o procedimento conforme resultado da ata da sessão de julgamento, que fica incorporada a esta decisão como se aqui transcrita.

Providência de praxe. P.R.I.

Presidente Tancredo Neves, 23 de janeiro de 2024.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal